**PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELA EMPRESA IGH E PELOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NAS UPA E COMPLEXO HOSPITALAR EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO E ASSEMELHADOS**

**Pelo acidentado**

* Comunicar, imediatamente, ao Gestor local a ocorrência do acidente;

**Gestor Local**

* Encaminhar o acidentado para atendimento médico na unidade respectiva;
* Realizar o preenchimento da Comunicação Interna de Acidente do Trabalho – CIAT ou Comunicação Acidente do Trabalho.

OBS: Todos os campos da CIAT deverão ser preenchidos pelo Gestor ou Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT local.

**Atendimento**

* Realizar o registro e a triagem do acidentado no sistema;
* Encaminhar o acidentado para o atendimento médico.

OBS: No caso de acidente envolvendo exposição a material biológico, deve-se seguir o fluxo estabelecido pelo município. Ver fluxograma, anexo

**Registro do acidente**

Compete ao acidentado:

Procurar o Serviço Especializado de Segurança e medicina do Trabalho – SESMT da Unidade em que trabalha com a CIAT, devidamente preenchida e assinada pelo Gestor local, e demais documentos (relatório médico, atestado médico, exames, etc) até o primeiro dia útil após o acidente.

Dirigir-se à Segurança do Trabalho da Prefeitura com as 04 (quatro) vias da CIAT e os documentos (relatório médico e atestado médico, por exemplo). Ver endereço no próprio portal.

Obs. A CIAT relativa a acidentes de trajeto deverá ter, em anexo, Boletim de Ocorrência – B.O. ou cópia do prontuário médico ou registro de entrada na unidade de atendimento médico.

 **Acompanhamento em caso de acidente com material biológico**

Os acompanhamentos dos acidentados com material biológico serão realizados pelas UPA (JK, Petrolândia, Ressaca e Vargem das Flores) e seguirão, obrigatoriamente, o fluxo estabelecido pelo programa CTA do município.